



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

24ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Mateus Leme, 1142 - 12º ANDAR - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3221-9524 - E-mail: ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0011407-45.2024.8.16.0194

Processo: 0011407-45.2024.8.16.0194

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolação de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$17.112.900,47

Autor(s): • SERVEPAR INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

Réu(s): • Juízo da Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba

1. Vieram os autos conclusos diante da solicitação de dilação de prazo apresentada pela 777 Consultoria Empresarial para juntada aos autos da documentação solicitada pelo juízo (**mov. 550**). Ainda, informou que não possui documentação dos móveis que se encontram nas salas e que não realizava movimentações bancárias da falida.

2. Pois bem. Em nome da cooperação processual e da boa-fé, defiro o pedido, concedendo o prazo adicional de 10 (dez) dias contados a partir de amanhã (06/02), com término em 16 de fevereiro de 2025, sob pena das consequências legais já indicadas na decisão de **mov. 501.1**.

Intime-se.

3. Sem prejuízo, abra-se vista ao administrador judicial para que tome ciência da petição de **mov. 550**.

4. Dil. Int. [\[1\]](#)

[\[1\]](#) PDF5

Curitiba, datado eletronicamente.

Pedro Ivo Lins Moreira
Juiz de Direito Substituto

